

#AVAINTELIGENTESALVADOR #AVAINTELIGEN

## HALL DA FAMA TRIMESTRAL - AVA INTELIGENTE SALVADOR

### O QUE É O HALL DA FAMA TRIMESTRAL

O Hall da Fama é um ranking que reconhece, trimestralmente, os(as) estudantes que se destacam na realização dos desafios do AVA Inteligente Salvador. Para integrar o ranking Hall da Fama, é necessário acumular pontos "Score", que são obtidos à medida em que o(a) estudante acerta as respostas das questões tratadas.

### OBJETIVO

O objetivo do programa é incentivar a Educação Digital, reconhecendo os(as) estudantes mais engajados(as) nos desafios, bem como a sua participação ativa na plataforma.

### PÚBLICO

Estudantes matriculados(as) nos Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano), na Rede Municipal de Educação de Salvador.

### PERÍODO

O programa durará todo ano letivo de 2025, a partir de 1º de fevereiro de 2025. Os eventos de premiação ocorrerão ao final de cada trimestre.

### PREMIAÇÃO

Ao final de cada trimestre, serão premiados(as) 27 estudantes que obtiverem maior "Score", sendo três (3) estudantes de cada ano de ensino, com os seguintes itens:

- 1ª Posição: Certificado + Tablet;
- 2ª Posição: Certificado + Fone Bluetooth
- 3ª Posição: Certificado + Caixa de Som - mini portátil

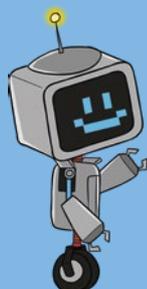
### ACESSO E ACOMPANHAMENTO DO HALL DA FAMA TRIMESTRAL

O acesso será através do ícone do AVA no Tablet/Chromebook ou no site <https://ava.portaleducacao.salvador.ba.gov.br/salvador/login>.

O(a) estudante pode acompanhar a pontuação no espaço denominado Hall da Fama.

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do programa será divulgado nas redes sociais e comunicado à Coordenadoria, para que seja repassado às Gerências Regionais.



#AVAINTELIGENTESALVADOR #AVAINTELIGEN

## REGULAMENTO

Cláusula 1 – O Projeto tem o objetivo de incentivar a Educação Digital e promover a participação ativa dos(as) estudantes matriculados(as) no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Educação de Salvador, através da realização de desafios do AVA Inteligente Salvador.

Cláusula 2 – A pontuação é atribuída com base no “Score” acumulado pelo(a) estudante durante o trimestre. Em caso de empate, será levada em consideração a maior pontuação obtida com o menor número de jogos. Isto é, prevalece o(a) estudante que obteve maior assertividade (êxito) na realização dos desafios.

Cláusula 3 – Serão premiados(as), ao final de cada trimestre, 27 estudantes que obtiverem maior “Score”, sendo três (3) de cada ano de ensino, com os seguintes itens:

- 1ª Posição: Certificado + Tablet;
- 2ª Posição: Certificado + Fone Bluetooth
- 3ª Posição: Certificado + Caixa de Som- mini portátil

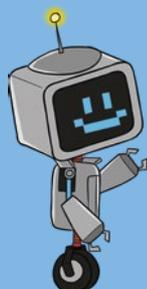
§1. Caso o(a) estudante, dentro do mesmo ano letivo, reincida em uma colocação do ranking, este(a) cederá a sua posição ao(a) próximo(a) colocado(a), de forma a oportunizar outro(a) estudante de ser reconhecido(a) pelo engajamento e receber o prêmio oficial, acima descrito.

Cláusula 4 – Em caso de empate, prevalecerá o(a) estudante que alcançou a pontuação, tendo realizado um menor número de jogos. Ou seja, o(a) estudante que possuiu maior assertividade (êxito) em suas respostas.

Cláusula 5 – Na hipótese de(a) o(a) estudante concluir a totalidade dos desafios antes do encerramento do ano letivo, o(a) mesmo(a) deverá aguardar o próximo ano letivo para reiniciar a sua participação no Hall da Fama, podendo, sem prejuízo, continuar utilizando as demais funcionalidades do AVA Inteligente Salvador.

Cláusula 6 – Os eventos de premiação ocorrerão no encerramento do trimestre:

- Maio: premiação dos destaques do 1º trimestre (fevereiro, março e abril);
- Agosto: premiação dos destaques do 2º trimestre (maio, junho e julho);
- Novembro: premiação dos destaques do 3º trimestre (agosto, setembro e outubro).



#AVAINTELIGENTESALVADOR #AVAINTELIGEN

Cláusula 7 - A premiação será entregue pela equipe do AVA Inteligente Salvador diretamente ao(a) estudante vencedor(a), com os devidos registros fotográficos e em vídeo, com a autorização do uso de imagem do(a) mesmo(a).

Cláusula 8 - Poderão ocorrer edições especiais do Hall da Fama (Recesso Junino e Férias Letivas, por exemplo), cujas regras e premiações serão divulgadas quando do lançamento do respectivo programa.

Cláusula 9 - A pontuação "Score" obtida no programa é utilizada como um indicativo do progresso do(a) usuário(a) na Plataforma, porém, não tem nenhum valor financeiro ou de qualquer outra espécie.

Cláusula 10 - O AVA Inteligente Salvador não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão de internet durante o uso da plataforma, devendo os(as) usuários(as) garantirem a estabilidade de sua conexão.

Cláusula 11 - Ao utilizar a aplicação o(a) usuário(a) concorda em fornecer informações verdadeiras e completas sobre si mesmo(a) no cadastro de identificação, responsabilizando-se legalmente por qualquer informação inverídica.

Cláusula 12 - O AVA Inteligente Salvador se reserva o direito de realizar alterações no presente regulamento, sempre que julgar necessário, em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador.

Cláusula 13 - Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do regulamento podem ser obtidas através do canal de suporte da aplicação do AVA Inteligente Salvador.

Cláusula 14 - O resultado do programa será divulgado nas redes sociais e comunicado à Coordenadoria para que seja repassado às Gerências Regionais.

Cláusula 15 - Caso o(a) usuário(a) tenha dúvidas sobre como acessar o AVA, basta clicar no tutorial disponível no Tablet/Chromebook para obter o passo a passo.

**Caso tenha dúvidas sobre como acessar o AVA, clique no tutorial do seu Tablet.  
Central WhatsApp Tira-dúvidas: (71) 99955-5635**